

ORDEM DE SERVIÇO N. 1/2023/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Renovação de licença do software Microsoft Visual Studio Enterprise, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Processo n. 006566/2022.
Origem: Pregão Eletrônico n. 34/2022/TCE-RO (0482242).
Nota de Empenho: 2022NE001808 (0483739).
Instrumento Vinculante: Contrato n. 33/2022/TCE-RO (0483781).

DADOS DA CONTRATADA

Proponente: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 57.142.978/0001-05

Endereço: Rua Marina La Regina, 227 - 3º. Andar - Salas 11 a 15 - Centro - Cep: 08550-210 na cidade de Poá, São Paulo

E-mail: governo@brasoftware.com.br

Telefone: 11 3179-6787 e 11 3179-6800

OBJETO:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	SOFTWARE, LICENÇA	VISUAL STUDIO ENTERPRISE SUB (MSDN) PER USER GOVERNMENT, PART-NUMBER AAA-12777.	UNIDADE	20	R\$ 35.050,00	R\$ 701.000,00
Total						R\$ 701.000,00

Valor Global: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

Função	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Alexsandro Pereira Trindade	526	69 3609 - 6389	alexsandro.trindade@tce.ro.gov.br
Suplente	Edney Carvalho Monteiro	990571	69 3609 - 6389	edney.monteiro@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A ativação das licenças se dará em **15 (quinze) dias consecutivos** após o recebimento da Ordem de Serviço.

Na execução dos serviços, faz-se necessário que o Contratado utilize ferramentas adequadas e mantenha em seu quadro, profissionais capacitados e em número suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por qualquer motivo (férias, licenças, faltas ao serviço, etc.).

Os serviços deverão ser prestados no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, situado na Avenida Presidente Dutra 4229, Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

O objeto deverá ser fornecido conforme especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

O horário para atendimento dos chamados deverá ser no horário de expediente do Tribunal de Contas de Rondônia, sendo das 08h às 18h.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos